



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Barra Bonita, 22 de setembro de 2023.

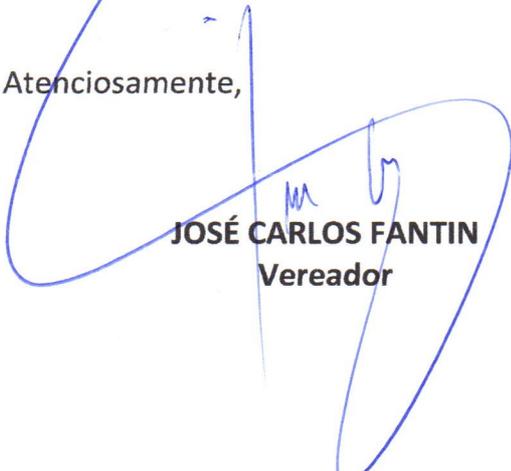
**À SUA EXCELÊNCIA
MAICON RIBEIRO FURTADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: retirada do nome de coautor de projeto

Senhor Presidente,

Em razão da conclusão do parecer jurídico constante do projeto de lei nº 27/2023-L, que *“Dispõe sobre a Reserva de percentual de vagas nos concursos públicos, quando possível, para as pessoas portadoras da síndrome de Down, no âmbito do município da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal.”*, o qual recomenda a retirada do projeto de pauta ou a sua suspensão da sua tramitação, até o julgamento da ADI 6634 do STF, sirvo-me da presente para informar que estou retirando o meu nome da coautoria do referido projeto.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS FANTIN
Vereador